



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GARÇA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Extratos	4
Resoluções	6
Licitações e Contratos	10
Atas de registro de preço - Trimestral	10
Resultado	10
Aviso de Licitação	10
Dispensas	10
Vigilância Sanitária	10
Despachos	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Demonstrativos de receitas e despesas	13
Tributos arrecadados	25
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Licitações e Contratos	27
Aviso de Licitação	27
PODER LEGISLATIVO DE GARÇA	27
Atos Legislativos	27
Pauta das Sessões	27
Editais	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.430/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 7º da Lei nº 3.124, de 11 de dezembro de 1996 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Garça, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, cujos membros nomeados pelo prefeito, tem mandato de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Parágrafo Único. No exercício de suas atribuições, o conselho normatiza, disciplina, acompanha, avalia e fiscaliza a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede socioassistencial.”

Art. 2º O artigo 8º da Lei nº 3.124, de 11 de dezembro de 1996 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é composto paritariamente por 10 (dez) membros:

I. Representantes do Poder Público:

a) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seu respectivo suplente;

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente;

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente;

d) 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças e seu respectivo suplente;

e) 01 representante da Procuradoria Geral do Município e seu respectivo suplente.

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) 01 representante de entidades e organizações dos trabalhadores do setor de Assistência Social e seu respectivo suplente;

b) 01 representante de entidades e organizações de Assistência Social da Rede de Proteção Social Básica e seu respectivo suplente;

c) 01 representante de entidades e organizações de Assistência Social da Rede de Proteção Social Especial e seu respectivo suplente;

d) 01 representante de usuários de projetos, programas, serviços e benefícios de Assistência Social e seu respectivo suplente;

e) 01 representante de Associação de Moradores e seu respectivo suplente.

(...).”

Art. 3º O artigo 24 da Lei nº 3.124, de 11 de dezembro de 1996 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que integrará o Orçamento do Município como unidade orçamentária junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 3 de 32

e do equilíbrio.”

Art. 4º O inciso I do artigo 26 da Lei nº 3.124, de 11 de dezembro de 1996 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 ...

I - Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com ela conveniados;

(...).”

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARÁUJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Decretos

DECRETO N.º 9.428/2021

REGULAMENTA AS NORMAS PARA A RETOMADA INTEGRAL DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARÇA, ESCOLAS PRIVADAS, DE ENSINO SUPERIOR E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional";

Considerando que 99,57% (noventa e nove vírgula cinquenta e sete por cento) dos profissionais da Rede Municipal de Educação já estão com o esquema vacinal completo;

Considerando que 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) do total da população Garcense está vacinada com a 1ª dose, 74,64% (setenta e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) já foi imunizada com a 2ª dose ou dose única e 3% (três por cento) já tomaram a dose de reforço;

Considerando que a 3ª dose de vacina já começou a ser aplicada para indivíduos com mais de 60 (sessenta) anos;

Considerando que a retomada das atividades presenciais nas escolas do município de Garça está ocorrendo progressivamente desde março de 2021;

Considerando que a retomada das atividades presenciais tem ocorrido com grande adesão dos estudantes e apoio de suas famílias;

Considerando a maior eficácia/eficiência do ensino presencial em relação ao ensino remoto/virtual;

Considerando que a ausência das aulas presenciais tem causado enormes prejuízos para os alunos, notadamente nos seguintes aspectos: i. as graves lacunas de aprendizagem, em todos os níveis de ensino, do Ensino Básico ao Ensino Superior; ii. a ampliação das desigualdades educacionais; iii. o aumento do abandono e da evasão escolar; iv. os impactos na saúde emocional dos profissionais da educação; v. os impactos na saúde emocional de alunos.

Considerando a necessidade de garantir os direitos de aprendizagem das crianças regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Garça;

Considerando que a Deliberação CEE 204/2021 fixa normas para a retomada das aulas e das atividades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 4 de 32

presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º As aulas e atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas municipais, escolas privadas, ensino superior e vinculadas ao Estado de São Paulo serão retomadas presencialmente a partir de 03 de novembro de 2021.

Parágrafo único. As aulas e demais atividades presenciais deverão ser retomadas integralmente, com o objetivo de atender a 100% (cem por cento) dos estudantes, sem escalonamentos e sem necessidade de manter distanciamentos pré-estabelecidos em Decretos anteriores.

Art. 2º A retomada integral das aulas e demais atividades presenciais, nos termos do artigo 1º deste Decreto, deverá ocorrer com a observância das seguintes condições:

- I. seguir os Protocolos Sanitários como uso de máscara e lavagem frequente das mãos ou uso de álcool gel 70% (setenta por cento);
- II. a ventilação e higienização dos ambientes,
- III. a aferição de temperatura, conforme as orientações das autoridades de Saúde;
- IV. continuar realizando o monitoramento de risco de propagação da Covid-19, comunicando os casos suspeitos e confirmados por meio do preenchimento do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid -19 (SIMED), conforme Decreto Estadual 65.384/2020 e Deliberação CEE 194/2021;

Art. 3º A presença do estudante nas atividades escolares não será obrigatória quando:

- I. o estado de saúde a recomende, com apresentação de atestado médico;
- II. quando for pertencente ao grupo de risco para Covid-19, desde que apresentado atestado médico atualizado.

§1º Os estudantes com comorbidades ou pertencentes ao grupo de risco para a COVID-19 deverão apresentar atestado médico que indique o impedimento

de comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais se comprometerem, por escrito, na participação dos estudantes às atividades remotas.

§2º As Instituições de Ensino deverão manter atividades remotas para os estudantes que se enquadrarem nos casos previstos no §1º.

§ 3º Os professores de CAPE atuarão com os alunos previstos nos incisos I e II, juntamente com os professores da sala regular, auxiliando na elaboração de aulas, no acompanhamento, nas orientações e no apoio ao desenvolvimento dos educandos.

Art. 4º Os estudantes que não regressarem presencialmente e/ou não realizarem as atividades remotas (alunos com atestado médico) devem ser objeto de busca ativa escolar e dos procedimentos cabíveis.

Art. 5º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Garça.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 34182, de 22/10/21 - Declarar em 22/10/2021, a estabilidade do servidor - Sr. Antônio Carlos Jesus Zanni de Arruda, portador do RG nº 16.829.202-6, no cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 5 de 32

efetivo de Diretor de Escola;

Nº 34183, de 26/10/21 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Izabel Santos da Silva, portadora do RG nº 25.171.645-4, lotada no cargo de Serviços Gerais, para efeito de aposentadoria.

EXTRATO DE DECRETO

Nº 9427, de 26/10/21 - Fica outorgada Permissão de Uso, a título precário, do imóvel situado à Avenida Fidelis Furquim nº 179 no Distrito de Jafa, Garça/SP, à empresa Fátima Aparecida Mariussi 262584538-48, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.722.0001-43, localizada a Avenida Fidelis Furquim nº 173, no Distrito de Jafa, Garça/SP, nos termos do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 016/2021, aberto através do Edital nº 019/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 6 de 32

Resoluções

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 002/2021

Dispõe sobre o calendário de eventos gerador de fluxo turístico do ano de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Garça-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 3.786 de 31 de agosto de 2.004, suas alterações e o seu Regimento Interno, em Sessão Ordinária, do dia 26 de outubro de 2021;

Considerando as competências do COMTUR dispostas no Art. 22 da Lei Municipal sobre a Política Municipal de Turismo Nº 5.162/2017, em especial o parágrafo 1º e 2º;

Considerando a necessidade de ordenar as ações do setor público para o fomento de eventos geradores de fluxo turístico;

RESOLVE:

Art. 1º Propor calendário de eventos geradores de fluxos turísticos, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a saber:

Mês	Data	Evento	Local	Horário
Janeiro	08	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	a definir	Ponto Mis	EMCA	a definir
	15	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	22/23	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	30	Competição Ciclismo	Ginásio Colombani	08:00

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 7 de 32

Fevereiro	09	Projeto Arte na Feira	Feira Livre	15:00
	a definir	Ponto Mis	EMCA	a definir
	12	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	12	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	19/20	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	26	Torneio Preparatório (futsal, suíço master e suíço)	Complexo Manoel Golveia Chagas	14:00
	27	Torneio de vôlei de areia	Centro Esportivo	08:00
Março	08	Circula Cultura Apresentação Cultural	Concha Acústica	15:00
	12	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	12	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	a definir	Ponto Mis	EMCA	A definir
	19/20	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	26	Torneio de Futebol society	Areninha do Lago Artificial	17:00
	26	Torneio de basquete 3x3	Areninha do Lago Artificial	17:00
	27	Pescaria Solidária	Lago Artificial	08:00
Abril	09	Moto Rock Festival	Lago Artificial	18:00
	09	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	09	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	10	Moto Rock Festival	Lago Artificial	10:00
	11	Moto Rock Festival	Lago Artificial	10:00
	a definir	Ponto Mis	EMCA	A definir
	15	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
Maio	23	Campeonatos Municipais (Futsal, suíço e suíço mAster)	Complexo Manoel Golveia Chagas	14:00
	5	Comemoração do aniversário da cidade	Lago Artificial	a definir
	a definir	Ponto Mis	a definir	a definir
	13/14/15	Festa das Nações	Lago Artificial	18:00
	14	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	14	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	15	5ª Corrida da Amizade Etapa Garça	Lago Artificial	08:00
	19/20	Feira da FATEC	CPP	09:00
	22	Encontro de Carros Antigos	Lago Artificial	09:00
	22	Campeonato de Jiu Jitsu	Ginásio João Gonzales	08:00
	25	Lançamento: Cerejeiras Festival - 2022	Teatro Municipal	20:00
	28/29	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	30	Uma Noite no Museu- em comemoração ao aniversário da cidade	Museu Histórico Pedagógico	a definir
a definir	Colheita seletiva trabalho artesanal realizado somente por mulheres	Fazendas Grupos Planur – Pecuária e Agrícola:	7:30	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 8 de 32

			Fazenda Santa Avelina, Fazenda Dinamerica, Fazenda São Sebastião	
Junho	11	Projeto Viola na Praça	Projeto Viola na Praça	10:00
	11	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	a definir	Festa junina	EMCA	a definir
	a definir	Ponto Mis	a definir	a definir
	25	Torneio de Futsal Infantil	Ginásio João Gonzalez	10:00
	29 à 3/jul	Cerejeiras Festival	Lago Artificial J.K. Williams	10:00
Julho	4	Jogos Escolares	Complexo esportivo João Gonzalez	08:00
	9	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	a definir	Ponto Mis	a definir	a definir
	9	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	23/24	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
Agosto	7	Torneio de vôlei de areia	Centro Esportivo	08:00
	a definir	Ponto Mis	a definir	a definir
	13	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	13	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	a definir	Entardecer com Arte	EMCA	a definir
	13/14	Festa do Café: Homenagem ao dia da Nossa Senhora do Café 09/08	Lago Artificial	18:00
	21	Garça Running - ACIG	Lago Artificial	07:30
	20/21	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
Setembro	3/4	Festa Franciscana	Igreja Frei Aurélio	19:00
	a definir	Sons da Primavera	EMCA	a definir
	a definir	Ponto Mis	A definir	a definir
	7	Desfile Cívico	Rua Carlos Ferrari	09:00
	7	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	10	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	10	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	10/11	Festa Franciscana	Igreja Frei Aurélio	19:00
	11	Torneio de futevôlei	Centro Esportivo	08:00
	22/23	5ª Concurso de Cafés Especiais da Região de Garça	Garça Tênis Clube	8:00
24	2ª Cavalgada da Primavera Só para Mulheres	Hípica de Garça	08:00	
Outubro	8	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	8	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	a definir	Música erudita para crianças	EMCA	a definir
	a definir	Ponto Mis	a definir	a definir

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 9 de 32

	16	Corrida Pedestre de Garça MLF Eventos	a definir	a definir
	15/16	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	23	Competição de jiu jitsu	Ginásio João Gonzales	08:00
	22/23	Avestando - Observação de Aves	Bosque Municipal/Lago Artificial/Estação Ecológica de Caetetus	06:00
Novembro	12	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	12	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	15	Pedala Lions	Lions Clube de Garça	08:00
	a definir	Música turma intermediária e avançadas, audições instrumentais e espetáculos formandos	EMCA	a definir
	a definir	Ponto Mis	a definir	a definir
	20	Torneio de Bach Tenni	Centro Esportivo	a definir
	26/27	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	27	Competição de Ciclismo	Local a ser definido	a definir
Dezembro	09	Abertura do Natal	Praça Pedro de Toledo	19:00
	a definir	"Um palco de Nós"	EMCA	a definir
	a definir	Ponto Mis	a definir	a definir
	9/10/11	Natal Brasileiro Frei Zilmar	Igreja Matriz	20:00
	10	Feira de Artesanato	Praça Pedro de Toledo	10:00
	10	Projeto Viola na Praça	Praça Rui Barbosa	10:00
	10/11	Rapel	Fazenda São Ramiro Lazer e Turismo	08:00
	11	Torneio de natação	Centro Esportivo	07:00

Art. 2º É dever dos eventos geradores de fluxo turístico emitir relatório de demanda ocasional dos dias que ocorreram o evento.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Município de Garça -SP, 26 de outubro de 2021.


Eddardo Chaves Cabrini
Presidente do COMTUR

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 10 de 32

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 – P. P. Nº 011/2021 – Aquisição de equipamentos e máquinas, para diversos setores do município, pelo período de 12 (doze) meses.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 29/04/2021

COMPAC-ANDAIMES EIRELI, inscrita no C.N.P.J.sob o nº 10.208.694/0001-00, com sede na cidade de Marília - SP, à Avenida Santo Antônio, nº 2449, Bairro Somenzari, representada nesse ato por seu sócio, Sr. RONALDO RODRIGUES GATO, portador do R.G. 10.708.685-2 SSP/SP e C.P.F. nº 103.413.968-18.

Unid.	Quant.	Produto	Preço Unit.
UN	12	SOPRADOR COSTAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: 64 (CM3) CILINDRADA, POTÊNCIA 2.9KW, VELOCIDADE DE POTÊNCIA 7.200 RPM, VELOCIDADE DO AR 90M/S, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1.4 LTS, COM CINTO DE SUSTENTAÇÃO, COM CHAVES PARA MANUTENÇÃO E BICO PROLONGADO.	3.252,92

Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 071/2021

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado, ANDRÉ LUIS SAVIAN ME” – itens: 01 = R\$ 115,00/m³ e 02 = R\$ 130,00/m³. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 26/10/2021 – Amanda Quinalha Diniz – Pregoeira.

Aviso de Licitação

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade, pelo

período de 12 (doze) meses. Propostas até às 09:00 horas do dia 12/11/2021. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site <https://comprasbr.com.br> - Informações pelo fone (14) 3407-6606 ou pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 13/10/2021 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa nº 212/2021 - RATIFICO o processo de dispensa de licitação e AUTORIZO a contratação em caráter emergencial, da empresa “MACCHIONE PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.”, para execução dos serviços de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Garça e Distrito de Jafa, pelo prazo de até 180 dias, ou até a conclusão dos certames licitatórios visando as contratações dos diversos serviços, com a adjudicação das propostas vencedoras, se este fato ocorrer antes, pelo valor global mensal de R\$ 275.423,39 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 28/10/2021 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Despachos

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 10/09/2021.

Processo nº 11229/2021 – Prefeitura Municipal de Garça – USF Mariana II. CNPJ 44.518.371/0001-35. Solicita Alteração dos dados cadastrais assunção de responsabilidade técnica (Anselmo Solano Pereira). Deferido.

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 10/09/2021.

Processo nº 10450/2021 – Viviane Fernandes Artioli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 11 de 32

Bosquê. CPF 145.879.498-92. Solicita Renovação de Licença Sanitária. Deferido. CEVS: 351670501-863-000027-1-2, com validade: 10/09/2022.

Processo nº E20200013343 – Canaã Artefatos de Couro TNT Nylon Industria e Comercio Ltda. CNPJ 36.524.679/0001-65. Solicita Licença de Funcionamento Inicial. Deferido. CEVS: 351670501-329-000001-1-6, com validade: 10/09/2022.

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 15/09/2021.

Processo nº 10226/2021 – Ultra Climed clínica médica Ltda – CNPJ 11.770.451/0001-24 - Solicita Renovação de Licença de Funcionamento. Deferido CEVS: 351670501-863-000249-1-0, com validade: 15/09/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 16/09/2021.

Processo nº 4464/2021 –PPA Care – Produtos médicos hospitalares Ltda – CNPJ 38.903.487/0001-95 - Solicita Licença de Funcionamento Inicial. Deferido CEVS: 351670501-266-000002-1-3, com validade: 16/09/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 17/09/2021.

Processo nº 10927/2021 – Clínica Mais Saúde Amanda M Bottasso Achilles – CNPJ 43.050.082/0001-91 - Solicita Licença de Funcionamento Inicial. Deferido CEVS: 351670501-865-000086-1-3, com validade: 17/09/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 20/09/2021.

Processo nº 9362/2021 – Piaget vacinação e imunização humana Ltda – Me – CNPJ 28.970.229/0001-78 - Solicita Renovação de Licença de Funcionamento. Deferido CEVS: 351670501-863-000246-1-9, com validade: 20/09/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 22/09/2021.

Processo nº 11575/2021 –Prefeitura Municipal de Garça – UPA 24hr - CNPJ 44.518.371/0001-35 - Solicita

Renovação de Licença de Funcionamento. Deferido CEVS: 351670501-861-000022-1-6, com validade: 12/09/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 23/09/2021.

Processo nº 11704/2021 – Drogaria São Miguel de Garça Ltda ME. CNPJ 12.763.815/0001-01. Solicita Alteração dos dados cadastrais assunção de responsabilidade técnica (Antonio Carlos Brienza Pereira). Deferido.

Processo nº 11705/2021 – Drogaria São Miguel de Garça Ltda ME. CNPJ 12.763.815/0001-01. Solicita Alteração dos dados cadastrais baixa de responsabilidade técnica (Janaina Freitas Peloso). Deferido.

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 22/09/2021.

Processo nº 11706/2021 – Autorização para Dispensação de produto. Deferido. CNPJ 12.763.815/0001-01- DROGARIA SÃO MIGUEL DE GARÇA. Situada na Rua Heitor Penteado, nº 1032 – Vila Rebelo – Garça/SP. Responsável Técnico: Antonio Carlos Brienza Pereira – CRF/SP 35857

Cadastramento junto a Vigilância Sanitária para fins de dispensação de substâncias pertencentes à lista C2 (Retinóides) da Portaria nº 344/98.

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 29/09/2021.

Processo nº 11770/2021 – Supermercado Rastelão Ltda - CNPJ 53.913.075/0003-91 - Solicita Renovação de Licença de Funcionamento. Deferido CEVS: 351670501-471-000077-1-4, com validade: 29/09/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde 04/10/2021.

Processo nº 10451/2021 – Viviane Fernandes Artioli Bosquê - CPF 145.879.498-92 - Solicita Renovação de Licença de Sanitária. Deferido CEVS: 351670501-863-000027-1-2, com validade: 04/10/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 12 de 32

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde **07/10/2021.**

Processo nº 12251/2021 – Hospital Beneficente do Brasil – Agência transfusional – CNPJ 45.349.461/0009-60 - Solicita alteração dos dados cadastrais sob responsabilidade técnica (Bruna Seemann Nercollini). Deferido CEVS: 351670501-861-000028-1-0, com validade: 18/12/2021

Despacho da Diretoria de Vigilância em Saúde **18/10/2021.**

Processo nº 12493/2021 – Centro médico mais Saúde Ltda – CNPJ 32.318.617/0001-46 - Solicita renovação de licença de funcionamento Deferido CEVS: 351670501-863-000266-1-1, com validade: 18/10/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde **25/10/2021.**

Processo nº 12339/2021 – João Loch – CPF 004.880.728-16 - Solicita renovação de licença de funcionamento Deferido CEVS: 351670501-865-000002-1-3, com validade: 25/10/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde **25/10/2021.**

Processo nº 12772/2021 – Prefeitura Municipal de Garça – USF Região Oeste – CNPJ 44.518.371/0001-35 - Solicita alteração de dados cadastrais sob responsabilidade técnica (Arthur de Oliveira de Lima Coelho Deferido com validade: 25/10/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde **25/10/2021.**

Processo nº 12773/2021 – Prefeitura Municipal de Garça – USF Região Oeste – CNPJ 44.518.371/0001-35 - Solicita alteração de dados cadastrais sob responsabilidade técnica (Ana Carolina Figueredo Vicente) Deferido com validade: 25/10/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde **26/10/2021.**

Processo nº 12314/2021 – Drogaria Avenida de

Garça Ltda ME – CNPJ 62.740.816/000008-1-7 - Solicita renovação de licença de funcionamento Deferido CEVS: 351670501-477-000008-1-7, com validade: 26/10/2022

Despacho da Diretora de Vigilância em Saúde **27/10/2021.**

Processo nº 12872/21 – Centro médico mais saúde – CNPJ 32.318.617/0001-46 - Solicita alteração de dados cadastrais mudança de endereço Deferido com validade: 27/10/2022

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 27/10/2021:

Processo nº. 11892/21 – RB de Garça Comércio e Indústria de Alimentos Eireli

Assunto: Alteração de Nomenclatura de Produtos – Deferido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 13 de 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102

44.518.371/0001-35

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FONTE	2.595.818,49	249.569,66	2.845.388,15
1118.01.1.1.00.01	IP TU - PRINCIPAL	6.121.935,21	276.195,42	6.398.130,63
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	1.970.632,96	216.477,35	2.187.110,31
1118.02.3.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.474.650,76	523.847,66	4.998.498,42
1118.02.3.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.502.382,67	243.536,56	1.745.919,23
1128.01.1.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.939,83	2.734,47	48.674,30
1128.02.9.1.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - EXCETO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAVIMENTAÇÃO	423.290,69	31.318,43	454.609,12
1138.04.1.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAVIMENTAÇÃO	77.998,89	7.915,63	85.914,52
	Sub Total	17.212.649,50	1.551.595,18	18.764.244,68
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	23.471.899,24	2.390.658,71	25.862.557,95
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE NA FORMA DE BENS	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE NA FORMA DE SERVIÇOS	1.377.497,72	0,00	1.377.497,72
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	93.470,06	18.035,78	111.505,84
	Sub Total	24.942.867,02	2.408.694,49	27.351.561,51
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.303.530,29	2.427.273,41	22.730.803,70
1728.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.581.832,72	239.503,09	5.821.335,81
1728.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	154.042,96	20.967,12	175.010,08
1728.01.4.1.00.01	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	17.084,20	0,00	17.084,20
	Sub Total	26.056.490,17	2.687.743,62	28.744.233,79
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.01	IP TU - MULTAS E JUROS	31.810,74	4.611,02	36.421,76
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	57.486,35	4.745,64	62.231,99
1118.02.3.2.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	10.848,56	905,14	11.753,70
1118.02.3.2.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	30.887,25	5.346,83	36.234,08
1128.01.1.2.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	239,32	30,04	269,36
1128.02.9.2.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	3.911,60	684,62	4.596,22
1138.04.1.2.00.01	C.MELHORIA PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLETADAS - MULTAS E JUROS	4.665,01	493,17	5.158,18
	Sub Total	139.848,83	16.816,46	156.665,29
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVA	1.129.062,00	163.750,42	1.292.812,42
1118.01.1.9.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	164.083,14	20.147,01	184.230,15
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	21.039,15	117,82	21.156,97
1118.01.4.9.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	438,20	3,69	441,89
1118.02.3.3.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	169.722,29	23.326,34	193.048,63
1118.02.3.9.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	94.330,28	4.545,31	98.875,59
1128.01.1.3.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	138,78	106,20	244,98
1128.01.1.9.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89,53	0,00	89,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 14 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102

44.518.371/0001-35

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	TAXA FISC.VIGILÂNCIA SANITÁRIA D.ATIVA AT			
1128.02.9.3.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - OUTRAS - DI	113.699,04	20.149,11	133.848,15
1128.02.9.9.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-DIVIC	28.905,44	5.032,62	33.938,06
1138.04.1.3.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAVIMENTAÇÃO	24.869,95	3.694,84	28.564,79
1138.04.1.9.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAVIMENTAÇÃO	18.765,59	1.990,22	20.755,81
	Sub Total	1.765.143,39	242.863,58	2.008.006,97
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	264.925,55	43.957,91	308.883,46
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	472,90	47,39	520,29
1118.02.3.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	52.856,79	4.373,19	57.229,98
1128.01.1.4.00.01	TAXA FISC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA DÍVIDA AT	17,66	17,66	35,32
1128.02.9.4.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-DIVIC	51.628,28	6.283,98	57.912,26
1138.04.1.4.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAVIMENTAÇÃO	18.989,73	1.975,06	20.964,79
	Sub Total	388.890,91	56.655,19	445.546,10
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.920.954,71	-1.019.287,58	-10.940.242,29
	Sub Total	-9.920.954,71	-1.019.287,58	-10.940.242,29
	Total	60.584.935,11	5.945.080,94	66.530.016,05

GARÇA, 30 de setembro de 2021

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE DIAS GOMES PRATA
CONTADORA CRC - 1SP041530/0-0

ANA PAULA PASSOS
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 15 de 32

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB GARÇA/SP

PARECER – 3.º TRIMESTRE DE 2021

Após análise dos registros contábeis encaminhados pela Secretaria da Fazenda, os membros do Conselho resolveram aprovar as aplicações das verbas relacionadas ao FUNDEB, correspondentes aos meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2021.

Garça, 29 de outubro de 2021.



JOÃO CARLOS VENÂNCIO
Presidente

Membros:

AMANDA APARECIDA ALVES  _____

CARLOS ROBERTO RODELA  _____

CLAUDETE AGOSTINHO  _____

DANIELE APARECIDA DE PAULA DE ALMEIDA  _____

LEANDRO APARECIDO DOS OUROS  _____

MARIA CRISTINA DA SILVA BALBO  _____

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPOS  _____

NEIDE LUIZ EDUARDO  _____

RACHEL DE OLIVEIRA MAURO  _____

REYNALDO ANTONIO DE ALMEIDA  _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 16 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Julho/2021

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	22.235.150,31	16.130.429,52	TOTAL (25%)	22.181.554,72	15.175.721,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.365.292,04	21.888.393,02			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.125.776,55	22.684.063,58			
TOTAL	88.726.218,90	60.702.886,12			
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.814.105,72	8.638.991,47			
RECEITA LÍQUIDA	75.912.113,18	52.063.894,65			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	28.624.171,72	32,26	17.430.497,18	28,71	15.822.879,67	26,07	15.133.264,95	24,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.237.009,00	8,16	2.836.481,59	4,67	2.292.199,40	3,78	2.055.291,60	3,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.573.057,00	9,66	5.955.024,12	9,81	4.891.688,80	8,06	4.438.981,88	7,31
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.814.105,72	14,44	8.638.991,47	14,23	8.638.991,47	14,23	8.638.991,47	14,23

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			17.430.497,18	28,71	15.822.879,67	26,07	15.133.264,95	24,93
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.836.481,59	4,67	2.292.199,40	3,78	2.055.291,60	3,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.955.024,12	9,81	4.891.688,80	8,06	4.438.981,88	7,31
RETENÇÕES AO FUNDEB			8.638.991,47	14,23	8.638.991,47	14,23	8.638.991,47	14,23

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELAINE DIAS GOMES PRATA
Contadora CRC 15P 267543/O-8

JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 17 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	22.235.150,31	18.693.383,29	TOTAL (25%)	22.181.554,72	17.418.914,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.365.292,04	24.942.867,02			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.125.776,55	26.039.405,97			
TOTAL	88.726.218,90	69.675.656,28			
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.814.105,72	9.920.954,71			
RECEITA LÍQUIDA	75.912.113,18	59.754.701,57			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	28.562.621,72	32,19	19.684.216,31	28,25	18.313.980,17	26,28	17.721.835,29	25,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.266.859,00	8,19	3.135.674,98	4,50	2.711.798,76	3,89	2.529.866,83	3,63
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.481.657,00	9,56	6.627.586,62	9,51	5.681.226,70	8,15	5.271.013,75	7,57
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.814.105,72	14,44	9.920.954,71	14,24	9.920.954,71	14,24	9.920.954,71	14,24

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	19.684.216,31	28,25	18.313.980,17	26,28	17.721.835,29	25,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.135.674,98	4,50	2.711.798,76	3,89	2.529.866,83	3,63
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.627.586,62	9,51	5.681.226,70	8,15	5.271.013,75	7,57
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.920.954,71	14,24	9.920.954,71	14,24	9.920.954,71	14,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELAINE DIAS GOMES PRATA
Contadora CRC 15P 267543/O-8

JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 18 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	22.235.150,31	20.478.887,65	TOTAL (25%)	22.181.554,72	19.139.399,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.365.292,04	27.351.561,51			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.125.776,55	28.727.149,59			
TOTAL	88.726.218,90	76.557.598,75			
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.814.105,72	10.940.242,29			
RECEITA LÍQUIDA	75.912.113,18	65.617.356,46			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	30.469.586,08	34,34	22.073.325,38	28,83	20.486.052,48	26,76	19.857.619,28	25,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.816.255,00	8,81	3.607.548,00	4,71	3.076.674,32	4,02	2.887.187,41	3,77
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.839.225,36	11,09	7.525.535,09	9,83	6.469.135,87	8,45	6.030.189,58	7,88
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.814.105,72	14,44	10.940.242,29	14,29	10.940.242,29	14,29	10.940.242,29	14,29

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			22.073.325,38	28,83	20.486.052,48	26,76	19.857.619,28	25,94
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.607.548,00	4,71	3.076.674,32	4,02	2.887.187,41	3,77
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.525.535,09	9,83	6.469.135,87	8,45	6.030.189,58	7,88
RETENÇÕES AO FUNDEB			10.940.242,29	14,29	10.940.242,29	14,29	10.940.242,29	14,29

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELAINE DIAS GOMES PRATA
Contadora CRC 15P 267543/O-8

JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 19 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Julho/2021

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.814.000,00	12.453.140,98	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	12.814.105,72	8.638.991,47
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.800,00	8.074,55			
TOTAL	18.815.800,00	12.461.215,53			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	18.815.800,00	12.461.215,53	TOTAL DA RECEITA	12.453.140,98	8.638.991,47
MAGISTÉRIO (70%)	13.171.060,00	8.722.850,87			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		
			3.814.149,51		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	21.447.829,00	113,98	12.124.182,09	97,29	12.124.182,09	97,29	10.517.704,06	84,40	
MAGISTÉRIO	19.014.000,00	101,05	12.106.495,55	97,15	12.106.495,55	97,15	10.500.017,52	84,26	
OUTRAS	2.433.829,00	12,93	17.686,54	0,14	17.686,54	0,14	17.686,54	0,14	

DEDUÇÕES									
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	0,00								
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS									
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	12.124.182,09	97,29	12.124.182,09	97,29	12.124.182,09	97,29	10.517.704,06	84,40	
MAGISTÉRIO	12.106.495,55	97,15	12.106.495,55	97,15	12.106.495,55	97,15	10.500.017,52	84,26	
OUTRAS	17.686,54	0,14	17.686,54	0,14	17.686,54	0,14	17.686,54	0,14	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 20 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Julho/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
			15%			
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
			50%			
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELAINE DIAS GOMES PRATA
Contadora CRC 15P 267543/O-8

JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 21 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.814.000,00	14.476.951,19	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	12.814.105,72	9.920.954,71
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.800,00	10.808,73			
TOTAL	18.815.800,00	14.487.759,92			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	18.815.800,00	14.487.759,92	TOTAL DA RECEITA	14.476.951,19	9.920.954,71
MAGISTÉRIO (70%)	13.171.060,00	10.141.431,94			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		4.555.996,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	21.626.779,00	114,93	13.878.447,00	95,79	13.878.447,00	95,79	12.268.578,13	84,68
MAGISTÉRIO	19.188.950,00	101,98	13.857.940,05	95,65	13.857.940,05	95,65	12.248.071,18	84,54
OUTRAS	2.437.829,00	12,95	20.506,95	0,14	20.506,95	0,14	20.506,95	0,14

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	13.878.447,00	95,79	13.878.447,00	95,79	12.268.578,13	84,68
MAGISTÉRIO	13.857.940,05	95,65	13.857.940,05	95,65	12.248.071,18	84,54
OUTRAS	20.506,95	0,14	20.506,95	0,14	20.506,95	0,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 22 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELAINE DIAS GOMES PRATA
Contadora CRC 15P 267543/O-8

JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 23 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.814.000,00	16.063.723,54	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	12.814.105,72	10.940.242,29
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	1.800,00	14.158,15			
TOTAL	18.815.800,00	16.077.881,69			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	18.815.800,00	16.077.881,69	TOTAL DA RECEITA	16.063.723,54	10.940.242,29
MAGISTÉRIO (70%)	13.171.060,00	11.254.517,18			

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)

5.123.481,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	21.753.249,00	115,61	15.603.614,62	97,05	15.603.614,62	97,05	13.991.554,81	87,02
MAGISTÉRIO	19.468.950,00	103,47	15.580.287,26	96,90	15.580.287,26	96,90	13.968.227,45	86,87
OUTRAS	2.284.299,00	12,14	23.327,36	0,14	23.327,36	0,14	23.327,36	0,14

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00							
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	15.603.614,62	97,05	15.603.614,62	97,05	13.991.554,81	87,02
MAGISTÉRIO	15.580.287,26	96,90	15.580.287,26	96,90	13.968.227,45	86,87
OUTRAS	23.327,36	0,14	23.327,36	0,14	23.327,36	0,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 24 de 32

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Setembro/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELAINE DIAS GOMES PRATA
Contadora CRC 15P 267543/O-8

JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 25 de 32

Tributos arrecadados

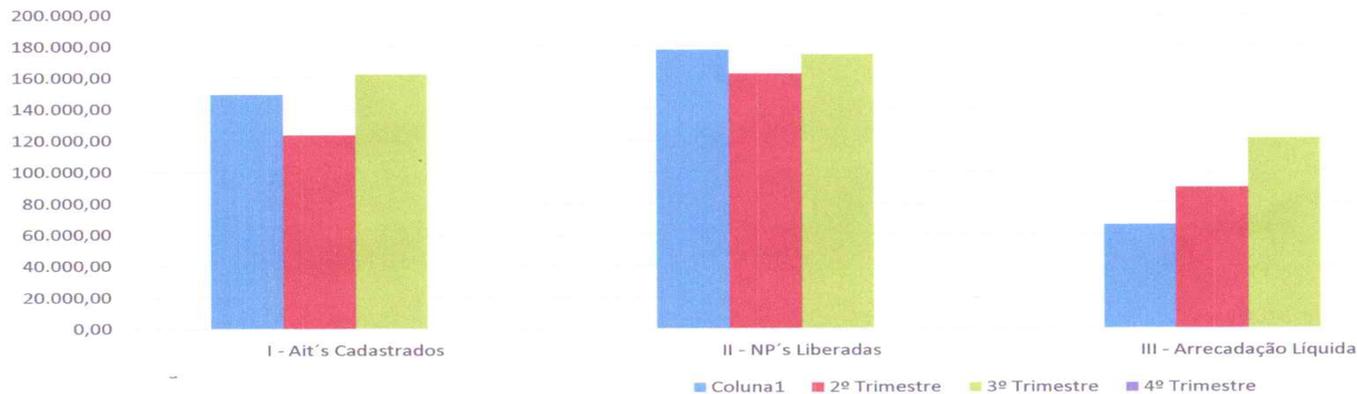


PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Relatório de Informações Trimestrais para Publicação

6435 - Garça Ano 2021

	1º Trimestre (01/01 à 31/03)		2º Trimestre (01/04 à 30/06)		3º Trimestre (01/07 à 30/09)		4º Trimestre (01/10 à 31/12)		Total Anual	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
I - Ait's Cadastrados	638	149.577,47	527	123.542,78	666	162.406,53				
II - NP's Liberadas	856	177.642,86	746	162.292,48	840	174.715,38				
III - Arrecadação Líquida	315	66.138,36	426	89.775,43	572	121.137,81				

6435 - GARÇA RELATÓRIO TRIMESTRAL 2021



Nádia Pereira Bonfim Jorga
Coord. Municipal de Trânsito
Portaria 33.495/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 26 de 32

	<p>Prefeitura Municipal de Garça CNPJ Nº 44.518.371/0001.35 - Garça/SP Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO Rua: Maria Izabel, nº 296 - Hilmar Machado - Fone: (14) 3471-5154 - jari@garca.sp.gov.br</p>
--	--

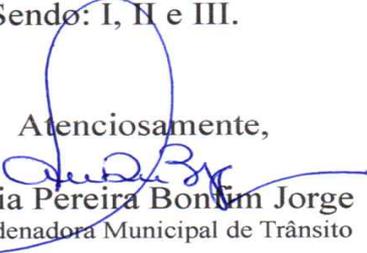
Garça, 29 de outubro de 2021

Mem 009/2021

Ao
Departamento de Contabilidade

Conforme Lei Municipal nº 5.211/2018 de 25/04/2018, segue em anexo respostas que são de competência do Departamento de Trânsito; Sendo: I, II e III.

Atenciosamente,


Nádia Pereira Bonfim Jorge
Coordenadora Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 27 de 32

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

EXTRATO DE PORTARIAS

ANDRÉ PAZZINI BOMFIM, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 33.405/2020, de 30 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 4.775 de 28/10/2021 Concede ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA ao servidor Sr. ELISALDO ALVES FILHO, lotado no cargo de OFICIAL DE REDES, de provimento efetivo, nos termos do artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.680/91, combinado com o artigo 46, da Lei Complementar Municipal nº 003/2014, e conforme consta da Certidão nº 030/2021-CRH, a partir de 1º de outubro de 2021.

Nº 4.776 de 28/10/2021 Reajusta os serviços de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, de acordo com a tabela abaixo, para as contas que vencerão a partir do dia 10 de janeiro de 2022. Tabela Aprovada, Resolução nº 1.337, de 19 de outubro de 2021, do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça.

M3	Água	Esgoto	Hidrômetro	Total
10	24,63	22,17	-	46,80

Tabela Excedente

11 a 20 m3	3,28 por m3
21 a 30 m3	6,38 por m3
31 a 40 m3	8,34 por m3
41 a 50 m3	9,82 por m3
51 a 60 m3	10,87 por m3
61 a 70 m3	11,68 por m3

71 a 100 m3 12,09 por m3

Acima de 100 m3 15,18 por m3

Na tabela excedente incidirá 90% (noventa por cento) dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Tipo: menor preço. Objeto: execução de obra de mecanização do tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Tibiriçá. Inscrição no CRC até o dia 16/11/2021. Data da sessão, horário e local: 19/11/2021, às 09:00 horas, à Rua João Bento, 40. Edital em: www.saaegarca.sp.gov.br.

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Tipo: menor preço. Objetivo: aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. Data: 12/11/2021 às 09:00h, à R. João Bento, nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 28/10/2021 – Andre Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Pauta da Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária de 2021, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2021, a partir das 17:15h

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do vereador Pedro Santos – Disciplina a utilização de animais para a tração de veículos no âmbito do município de Garça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 28 de 32

e dá outras providências. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. EM REGIME DE ADIAMENTO. Discussão e Votação Únicas.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria do Prefeito – Disciplina a concessão do imóvel denominado estádio municipal “Frederico Platzeck” e alojamento existente na Rua Maria Izabel, nº 398, e dá outras providências. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2021, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos Bacana – Outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. Nadir de Campos Júnior. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.

ITEM 4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2021, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos Bacana – Outorga a “Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares” ao Sr. José de Oliveira. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 28 de outubro de 2021.

Rafael José Frabetti

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 29 de 32

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL



29/10



18H30

DISCUSSÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

**PARTICIPE
AO VIVO**



ACESSE:

edemocracia.garca.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

Município de Garça – Estado de São Paulo

www.garca.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 30 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade de se proceder a adoção de medidas visando diminuir a propagação do COVID-19, especialmente aquelas previstas no Ato da Mesa nº 18/2021;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de seu Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** destinada a discussão do seguinte Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 64/2021**, de autoria do Prefeito - Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022..

A audiência será realizada na data de **29 de outubro de 2021, a partir das 18h30**, e poderá ser acompanhada pelo portal e-Democracia da Câmara Municipal de Garça no endereço eletrônico: <https://edemocracia.garca.sp.leg.br>.

Os interessados poderão ter acesso ao Projeto de Lei na página oficial da Câmara Municipal, bem como enviar perguntas em tempo real através do portal e-Democracia, bastando apenas se cadastrar na página inicial no portal.

Garça/SP, 22 de outubro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 31 de 32

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL



29/10



18H

DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2025

**PARTICIPE
AO VIVO**



ACESSE:

edemocracia.garca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 32 de 32



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade de se proceder a adoção de medidas visando diminuir a propagação do COVID-19, especialmente aquelas previstas no Ato da Mesa nº 18/2021;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de seu Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** destinada a discussão do seguinte Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 59/2021**, de autoria do Prefeito - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.

A audiência será realizada na data de **29 de outubro de 2021, a partir das 18h**, e poderá ser acompanhada pelo portal e-Democracia da Câmara Municipal de Garça no endereço eletrônico: <https://edemocracia.garca.sp.leg.br>.

Os interessados poderão ter acesso ao Projeto de Lei na página oficial da Câmara Municipal, bem como enviar perguntas em tempo real através do portal e-Democracia, bastando apenas se cadastrar na página inicial no portal.

Garça/SP, 22 de outubro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br